

# **– RGRS –**

---

## **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Vega S/A Transporte Urbano**

**Março/2018 a Agosto/2018**



**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**  
Av. Aguanambi, N<sup>o</sup> 790-A, Sala 13, Bairro de Fátima  
CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392  
[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

## SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
3.	PLANTA DE SITUAÇÃO.....	5
4.	DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....	6
4.1.	Classificação dos Resíduos Sólidos.....	6
4.2.	Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final .....	8
5.	RESPONSABILIDADES .....	8
6.	CONCLUSÃO.....	9
	ANEXOS.....	10

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

Vega S/A Transporte Urbano

- **CNPJ**

04.683.393/0001-36

- **Atividade Exercida**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

- **Endereço**

Rua Padre Pedro de Alencar, 1428, Fortaleza/CE.

- **Telefone**

(85) 98891-0134

- **Representante Legal**

Nome: Mario Jatahy de Albuquerque Junior

CPF: 426.938.533-20

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutoranda em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98685-5098

E-mail: contato@hlsolucoesambientais.com.br

- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro Técnico Municipal**

Declaração nº 273 / 2014 / COL / SEUMA

### **3. PLANTA DE SITUAÇÃO**



Vega S/A Transporte Urbano

## 4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Setor de manutenção;
- Setor administrativo.

### 4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
<b>Classe I – Resíduos Perigosos</b>	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
<b>Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes</b>	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
<b>Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes</b>	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004

#### **4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final**

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

Vega S/A Transporte Urbano destinou seus resíduos para reciclagem, logística reversa, coprocessamento e aterro sanitário por meio das empresas e pessoas físicas descremadas abaixo:

##### **1. LWART LUBRIFICANTES LTDA**

Razão Social: LWART LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 46.201.083/0001-88

##### **2. BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

Razão Social: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.216.990/0001-89

##### **3. AMBIENTAL FÊNIX RECICLAGEM**

Razão Social: FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI

CNPJ: 15.121.962/0001-76

##### **4. JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA**

Razão Social: JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.376.079/0001-12

#### **5. RESPONSABILIDADES**

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela Vega S/A Transporte Urbano, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

## 6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Vega S/A Transporte Urbano vem atendendo as deliberações da lei vigente, concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010 os quais declararam que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos últimos 06 meses, bem como as declarações disponibilizadas pela referida empresa.

# ANEXOS

---

- Planilhas de Monitoramento
- Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico
- Comprovantes de Destinação

## Planilhas de Monitoramento

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004 )	Quantidad e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Março	Óleo usado	Manutenção	I	500	L	Óleo básico e aditivos	Líquido	Reservatório	LWART Lubrificantes	LO 7006315	LWART Lubrificantes
2	Março	Baterias inservíveis	Manutenção	I	2	uni	Chumbo, óxido de chumbo e ácido sulfúrico	Sólido	Granel	Lurex Distribuidor de Baterias LTDA	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls OS do Brasil LTDA
3	Março	Resíduos Perigosos	Manutenção	I	750	kg	Sólidos contaminados com óleo e graxa	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 761/2016	Cril Emprendimento Ambiental LTDA
4	Março	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	25	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia
5	Março	Resíduos da Construção Civil	Infraestrutura	II	8	m³	Concreto, tijolos, areia	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Usina de Reciclagem de Resíduos - ASMOC

\* Ver planilha de Destinação Final

### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Veja S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Março/2018



## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

**GERADOR:** Veja S/A Transporte Urbano **CNPJ:** 04.683.393/0001-36

**Frequência:** Semestral **Período:** Março/2018



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Certificado de coleta: 232721	Março	Óleo usado	500	L	LWART Lubrificantes	LO 7006315	Refinaria / Reciclagem
Declaração 26/07/2018	Março	Baterias inservíveis	2	uni	Johnson Controls Os do Brasil LTDA	LO 6008961	Reciclagem
Certificado nº 850/2018	Março	Resíduos Perigosos	750	kg	Cril Empreendimento Ambiental LTDA	LO 249/2017	Coprocessamento
MTRs 1.825.442; 1.829.483; 1.833.665; 1.837.298; 1.841.520	Março	Resíduos Comuns	25	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário
MTRs 1.828.449; 1.834.774	Março	Resíduos da Construção Civil	8	m³	Usina de Reciclagem de Resíduos - ASMOOC	LO 631/2015	Reciclagem

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Abril	Pneus inservíveis	Manutenção	I	35	uni	Carbono, hidrogênio, oxigênio, enxofre e cinzas	Sólido	Granel	Francisco Helder de Freitas Figueiredo	CNPJ: 28.895.928/0001-75	Eco - ponto da Associação Reciclanip
2	Abril	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	20	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia
3	Abril	Baterias inservíveis	Manutenção	I	2	uni	Chumbo, óxido de chumbo e ácido sulfúrico	Sólido	Granel	Lurex Distribuidor de Baterias LTDA	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls PS do Brasil LTDA

\* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS							
GERADOR: Veja S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36							
Frequência: Semestral Período: Abril/2018							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração 12/04/2018	Abril	Pneus inservíveis	35	uni	Eco - ponto da Associação Reciclanip	-	Reciclagem
MTRs 1.845.028; 1.849.381; 1.853.383; 1.857.669	Abril	Resíduos Comuns	20	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário
Declaração 26/07/2018	Abril	Baterias inservíveis	2	uni	Johnson Controls Os do Brasil LTDA	LO 6008961	Reciclagem

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Maio	Óleo usado	Manutenção	I	1.000	L	Óleo básico e aditivos	Líquido	Reservatório	LWART Lubrificantes	LO 7006315	LWART Lubrificantes
2	Maio	Alumínio	Manutenção	II	36	Kg	Alumínio	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
3	Maio	Sucata de Ferro	Manutenção	II	1.050	Kg	Ferro	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
4	Maio	Plástico	Empresa no Geral	II	60	Kg	Polímeros	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
5	Maio	Papelão	Manutenção / Almoxarifado	II	120	Kg	Celulose	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
6	Maio	Baterias Inservíveis	Manutenção	I	2	Uni	Chumbo, óxido de chumbo e ácido sulfúrico	Sólido	Coletores	Lurex Distribuidora de Baterias LTDA	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls PS do Brasil LTDA
7	Maio	Resíduos Comuns	Empresa Geral	II	25	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls PS do Brasil LTDA

\* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
<b>PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Vega S/A Transporte Urbano <b>CNPJ:</b> 04.683.393/0001-36 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> Maio/2018							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Certificado nº 234032	Maio	Óleo usado	1.000	L	LWART Lubrificantes	LO 7006315	Refinaria / Reciclagem
Declaração 26/06/2018	Maio	Alumínio	36	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	153/2017	Reciclagem
Declaração 26/06/2018	Maio	Sucata de Ferro	1.050	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	153/2017	Reciclagem
Declaração 26/06/2018	Maio	Plástico	60	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	153/2017	Reciclagem
Declaração 26/06/2018	Maio	Papelão	120	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	153/2017	Reciclagem
Declaração 26/07/2018	Maio	Baterias inservíveis	2	uni	Johnson Controls Os do Brasil LTDA	LO 6008961	Reciclagem
MTRs 1.851.224; 1.865.565; 1.869.572; 1.873.842	Maio	Resíduos Comuns	25	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Junho/2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004 )	Quantidade e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Junho	Óleo usado	Manutenção	I	1.000	L	Óleo básico e aditivos	Líquido	Reservatório	LWART Lubrificantes	LO 7006315	LWART Lubrificantes
2	Junho	Baterias inservíveis	Manutenção	I	2	uni	Chumbo, óxido de chumbo e ácido sulfúrico	Sólido	Granel	Lurex Distribuidor de Baterias LTDA	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls OS do Brasil LTDA
3	Junho	Resíduos Perigosos	Manutenção	I	416	kg	Sólidos contaminados com óleo e graxa	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 761/2016	Cril Empreendimento Ambiental LTDA
4	Junho	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	25	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

\* Ver planilha de Destinação Final

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

**GERADOR:** Vega S/A Transporte Urbano    **CNPJ:** 04.683.393/0001-36

**Frequência:** Semestral    **Período:** Junho/2018



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Certificado nº 235151	Junho	Óleo usado	1.000	L	LWART Lubrificantes	LO 7006315	Rerrefino
Declaração 26/07/2018	Junho	Baterias inservíveis	2	uni	Johnson Controls Os do Brasil LTDA	LO 6008961	Reciclagem
Declaração nº 0474/2018	Junho	Resíduos Perigosos	416	kg	Cril Empreendimento Ambiental LTDA	LO 249/2017	Coprocessamento
MTRs 9003081; 9003129; 1.885.661; 1.889.881; 1.803.015	Junho	Resíduos Comuns	25	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Julho/2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Julho	Alumínio	Manutenção	I	64	kg	Alumínio	Sólido	Baia	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
2	Julho	Sucata de Ferro	Manutenção	I	1.153	kg	Ferro	Sólido	Baia	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
3	Julho	Papelão	Manutenção	I	7	kg	Celulose	Sólido	Baia	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
4	Julho	Baterias inservíveis	Manutenção	I	2	uni	Chumbo, óxido de chumbo e ácido sulfúrico	Sólido	Granel	Lurex Distribuidor de Baterias LTDA	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls OS do Brasil LTDA
5	Julho	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	10	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

\* Ver planilha de Destinação Final

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

**GERADOR:** Vega S/A Transporte Urbano    **CNPJ:** 04.683.393/0001-36

**Frequência:** Semestral    **Período:** Julho/2018



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração 31/07/2018	Julho	Alumínio	64	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 31/07/2018	Julho	Sucata de Ferro	1.153	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 31/07/2018	Julho	Papelão	7	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 26/07/2018	Julho	Baterias inservíveis	2	uni	John Controls OS do Brasil LTDA	LO 6008961	Rerrefino
MTRs1.917.824; 1.925.651	Julho	Resíduos Comuns	10	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
 <b>PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Vega S/A Transporte Urbano <b>CNPJ:</b> 04.683.393/0001-36 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> Agosto/2018 												
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Mês</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Origem da geração - Etapa do processo-</b>	<b>Classe (NBR 10004)</b>	<b>Quantidade Gerada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Caracterização</b>		<b>Acondicionamento</b>	<b>Transportadora</b>	<b>Nº da Licença Ambiental</b>	<b>Destinação Final*</b>
							<b>Composição Aproximada</b>	<b>Estado Físico</b>				
1	Agosto	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	10	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

\* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
 <b>PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Vega S/A Transporte Urbano <b>CNPJ:</b> 04.683.393/0001-36 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> Agosto/2018 							
<b>Declaração</b>	<b>Mês de geração</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade</b>	<b>Destinação Final</b>	<b>Nº da Licença Ambiental</b>	<b>Tratamento</b>
MTRs 1.917.824; 1.925.651	Agosto	Resíduos Comuns	10	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

## Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

### CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

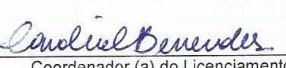
#### DECLARAÇÃO Nº 273 / 2014 / COL / SEUMA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, nos termos da Portaria nº 04/2014 SEUMA, Resoluções 001/88 e 007/90, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, declara para fins de prova que **LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO**, Técnica Química, Registro Profissional CRQ-10ª Região Nº 10400333, CPF: 025.047.973-70, residente à Rua Marechal Deodoro, nº 1595, aptº 104, bloco A, Bairro: Benfica, Fortaleza-Ce, encontra-se cadastrada como pessoa física nesta Secretaria e apta a realizar estudos ambientais como: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (PGRCC), Estudo Ambiental Simplificado (EAS), Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) e Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sendo permitida a elaboração dos demais estudos constantes na Declaração do referido Conselho (EIA/RIMA, LAIA, PRAD, PCA, RCA, EIV), mediante a comprovação de que o responsável integre equipe multidisciplinar e apresente Anotação de Responsabilidade Técnica-ART respectiva ou documento equivalente.

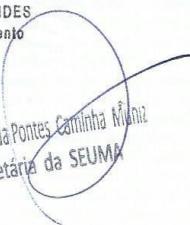
Declaramos, outrossim, que a inclusão neste cadastro no Processo nº: 155832014-SEUMA, não implica, por parte do declarante, certificado de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

  
 Gerente da Célula Licenciamento Ambiental  
**Aline Barbosa C. Pereira**  
 Gerente da Célula de  
Licenciamento Ambiental  
 CELAM/SEUMA - PMF

  
 Coordenador (a) do Licenciamento  
**CAROLINE CÂMARA BENEVIDES**

Caroline Câmara Benevides  
 Coordenadora do Licenciamento  
 Matrícula 52528-2  
 Seuma

  
 Maria Izquela Pontes Caminha Muniz  
 Secretaria da SEUMA

## **Declarações e MTRs**



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.890/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 06/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.:1.828.449

### 2ª VIA - GERADOR

04.683.393/000.1-36  
 CNPJ:

146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

CÓDIGO POSTO:

KM CHEGADA: 292175

13:15

566

HORÁRIO DE SAÍDA: 13:15

L 42

TRANSPORTADOR  
GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA) VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: FORTALEZA-CE

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 240-NUZ-0664 Rota: TERE3

NOME DO MOTORISTA: 1613 Josias Ferreira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

POLYDUPLO

NOME DOS AJUDANTES:

1360 Hermenegildo Te

HORÁRIO DE CHEGADA:

13:10

KM CHEGADA:

292175

HORÁRIO DE SAÍDA:

13:15

566

S-E-R-V-I-C-O

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

COLETA E TRANSPORTE DE RES. CONST. CIVIL-CLASSE A (PURO)

CÓD. RESÍDUOS

AD99

QUANTIDADE

1

UNID.

4,2MF

PESO (kg)

L 42

(NÃO SEUZ C6nne)

TRANSPORTADOR  
ASSINATURA

GERADOR  
ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATARIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.890/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

06/03/2018

MTR.:1.828.450

### 2ª VIA - GERADOR

04.683.393/000.1-36

CNPJ:

146

CÓDIGO DO GERADOR:

210

CÓDIGO POSTO:

KM CHEGADA:

292175

HORÁRIO DE SAÍDA:

13:25

GERADOR  
TRANSPORTADOR

GERADOR (NOME FANTASIA) VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: FORTALEZA-CE

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 240-NUZ-0664 Rota: TERE3

NOME DO MOTORISTA: 1613 Josias Ferreira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

POLYDUPLO

NOME DOS AJUDANTES:

1360 Hermenegildo Te

HORÁRIO DE CHEGADA:

13:20

Nº CONT. DEIXADO:

464

RETIRADO:

L 42

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

ATIVAÇÃO DE CONTAINER

CÓD. RESÍDUOS

AD99

QUANTIDADE

1

UNID.

4,2MF

PESO (kg)

L 42

TRANSPORTADOR  
ASSINATURA

GERADOR  
ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATARIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J 12.216.990/0001-89 - C.G.F 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 16/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.834.774

### 2ª VIA - GERADOR

04.583.393/000.1-36  
 CNPJ: 146  
 CÓDIGO DO GERADOR: 210  
 CÓDIGO POSTO: 234737  
 KM CHEGADA: 13.50  
 HORÁRIO DE SAÍDA: 964

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
FORTALEZA-CE

BAIRRO: MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 405-PMY0699 Rota: SEXE1

NOME DO MOTORISTA: 1347 Kledson Santos

TIPO DE EQUIPAMENTO:

NOME DOS AJUDANTES: 1078 Gleyson Santos

HORÁRIO DE CHEGADA: 13:35

Polkoupi

KM CHEGADA:

HORÁRIO DE SAÍDA:

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: Coletar e Desativar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

Cód. Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETÀ E TRANSPORTE DE RES.CONST.CIVIL-CLASSE A (PURO)

A099

01

4,2MF

01 4,2

NOS SEGREGADOS

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

GERADOR

Assinatura

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO

### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J 12.216.990/0001-89 - C.G.F 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 01/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.825.775

### 2ª VIA - GERADOR

04.583.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146  
CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 146195

10:10

HORÁRIO DE SAÍDA:

TRANSPORTADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

FORTALEZA-CE

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 325-DSR 5132 Rota: QUIE2

NOME DO MOTORISTA: 1347 Kledson Santos

TIPO DE EQUIPAMENTO:

Polkoupi

NOME DOS AJUDANTES: 988 Rogério Ferreira

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:00

10:00

HORÁRIO DE SAÍDA:

ATIVACAO

Nº CONT. DEIXADO:

466

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

Cód. Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

ATIVACAO DE CONTAINER

A099

01

4,2MF

01 4,2

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

GERADOR

Assinatura

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 01/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.1.825.442

### 3<sup>a</sup> VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.883.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146  
 CÓDIGO POSTO: 210

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA  
 MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

Nº DO VEÍCULO: 680-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 556706

NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 13:35

HORÁRIO DE SAÍDA: 13:15

TIPO DE SERVIÇO: ~~letar~~

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

#### DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD.  
RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5MF

5MF

TRANSPORTADOR

NOME COMPLETO OU CARIMBO

GERADOR

NOME COMPLETO OU CARIMBO

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Atterro Sanitário de Caucaia - ASMOC  
 Marquise Serviços Ambientais S/A

ASSINATURA / CARIMBO

1<sup>a</sup> VIA - TRANSPORTADOR • 2<sup>a</sup> VIA - GERADOR • 3<sup>a</sup> VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4<sup>a</sup> VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 08/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.829.483

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.683.393/0001-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 84569

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:36 HORÁRIO DE SAÍDA: 10:47

TRANSPORTADOR GERADOR

SERVIÇO

GERADOR

TRANSPORTADOR

SERVIÇO

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA  
 ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 485-PNQ1570 Rota: QUIC5  
 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

NOME DOS AJUDANTES: 567 Animates Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:36

KM CHEGADA: 84569

HORÁRIO DE SAÍDA: 10:47

TIPO DE SERVICO	Coletar	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:	
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.
	A099	01	SMF	
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS		
ASSINATURA	ASSINATURA	Aterro Sanitário de Caucala - ASMOC Marquise Serviços Ambientais SIA. Balancinhas		
NOME COMPLETO OU CARIMBO	NOME COMPLETO OU CARIMBO	ASSINATURA / CARIMBO		

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 15/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.833.000

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA  
 ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

Nº DO VEÍCULO: 485-PNQ1570 Rota: QUIC5  
 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

NOME DOS AJUDANTES: 567 Animates Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 12:08

KM CHEGADA: 131692

HORÁRIO DE SAÍDA: 12:14

TIPO DE SERVICO	Coletar	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE
	A079	01	SMF
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS	
ASSINATURA	ASSINATURA	Aterro Sanitário de Caucala - ASMOC Marquise Serviços Ambientais SIA.	
NOME COMPLETO OU CARIMBO	NOME COMPLETO OU CARIMBO	ASSINATURA / CARIMBO	

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEMA N° 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 29/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR: 1.841.520

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.883.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 148

CÓDIGO POSTO: 210

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 30-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1631 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 119878

NOME DOS AJUDANTES: 587 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 12:35

HORÁRIO DE SAÍDA: 12:46

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS:

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO CÓMUM COM CONTAINER DE 5M<sup>3</sup>

01

5M<sup>3</sup>

TRANSPORTADOR

Ney

ASSINATURA

GERADOR

Italo Lima

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucala - ASMOC  
 Marquise Serviços Ambientais S/A  
 Balneário

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEMA N° 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 22/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR: 1.837.298

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.883.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 148

CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 118762

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 30-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1631 Rodrigo Martins

TIPO DE EQUIPAMENTO:

HORÁRIO DE CHEGADA: 12:37

HORÁRIO DE SAÍDA: 12:35

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS:

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO CÓMUM COM CONTAINER DE 5M<sup>3</sup>

1

5M<sup>3</sup>

TRANSPORTADOR

Rodrigo

ASSINATURA

GERADOR

Italo Lima

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucala - ASMOC  
 Marquise Serviços Ambientais S/A  
 Balneário

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



# Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60 010-690 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06 912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA N° 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON

# MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 08/03/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.:1.829.845

## 2º VIA - GERADOR

CNPJ: 04.683.393/0001-36

146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

210

CÓDIGO POSTO:

112795

KM CHEGADA:

10:12

HORÁRIO DE SAÍDA:

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 FORTALEZA-CE

ENDERECO DE COLETA:  
 MESSEJANA

BAIRRO:

Nº DO VEÍCULO: 505-PNM5410 Rota: QUI-CI1

NOME DO MOTORISTA: 1101 Eliano N

TIPO DE EQUIPAMENTO: Non  
 NOME DOS AJUDANTES: 1040 Jose Silvio  
 HORÁRIO DE CHEGADA: 09:45

TRANSPORTADOR GERADOR

S E R V I Ç O

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
COLETA E TRANSP.RES. SÓLIDOS CONTAMINADOS C/OLEOS E GRAXAS		02m3	M³	
SÓLIDOS CONTAMINADOS COM ÓLEO E GRAXA				

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Eliano

ASSINATURA

x m

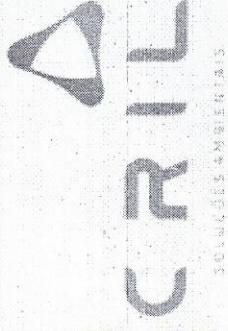
ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATARIO DO RESÍDUO



## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO

CLIENTE: VEGA S/A TRANSPORTE URBANO  
FORTALEZA/CE - CNPJ N°: 04.863.393/0001-36

A CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, instalada no município de Belém do Brejo do Cruz/PB, licenciada pelo SUDEMA, número 249/2017, certifica que a empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.216.990/0001-89, LO nº 761/2016, coletou, transportou e disponibilizou para a destinação final os seguintes resíduos sólidos do referido cliente, em nossas instalações e destinados em aterro industrial seguindo as normas legais.

Resíduo: Sólido – Classe I

Período de recebimento: 14/03/2018

MTR: 1.829.845

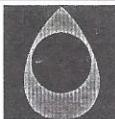
Quantidade de Resíduos: 750 Kg (Sólido Contaminado com Óleo e Graxa)

O serviço foi realizado obedecendo à legislação ambiental aplicável e devidamente autorizada pelo SUDEMA, conforme Licença de Operação

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Felipe Augusto de Lira Soares".

Felipe Augusto de Lira Soares  
Responsável Técnico – CREA: 210697766-2



**anp**

Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustível

1ª VIA GERADOR

Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convênio ICMS nº 38/2000"

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.

0.30

**LWART**  
LUBRIFICANTES

**DADOS DA COLETORA**  
**LWART LUBRIFICANTES LTDA.**

RUA DOS INDUSTRIÁRIOS, S/N - SALA A - QD. D - BAIRRO CIS  
CEP: 44010-565 - FEIRA DE SANTANA - BAHIA  
FONE: 0800 701 0088 / (75) 3614-6500  
C.N.P.J. 46.201.083/0016-64 - INSC. ESTADUAL 053.571.973-NO

Autorização na ANP nº 001

VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/09/2019

**CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO  
USADO OU CONTAMINADO** N°: **232721**

UF.: BA  
Local: Feira de Santana  
Data: 20/03/2018

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE.  
Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

TCP.

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.

Óleo Automotivo	<u>500</u>	Litros
Óleo Industrial	<u>—</u>	Litros
Outros	<u>—</u>	Litros
Soma	<u>500</u>	Litros

RAZÃO SOCIAL

VEGA S/A Transportes Urbanos

RUA (nome nº etc)

Rua das Pedras 05100-05000

BAIRRO

Mossoró

CIDADE

Feira de Santana

UF. BA

CEP

60.341.280

CNPJ

04.683.393/0001-36

FONE

(85) 3464.2288

FAX

VEÍCULO PLACA

FCT 6084

OBSERVAÇÕES:

Italo T. Lima

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

B. J. Oliveira

Nome, Assinatura do Coletor



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 26/04/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR: 1.857.689

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146  
 CÓDIGO POSTO: 210

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA)/VEGA - MESSEJANA

ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 485-PNQ1570 Rota: QUIC5  
 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 124113

NOME DOS AJUDANTES: 1067 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 13:43

HORÁRIO DE SAÍDA: 13:53

SERVIÇO

TIPO DE SERVICO  
Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

S E R V I Ç O

S E R V I Ç O

S E R V I Ç O

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA

RAFAEL DA SILVA

Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC  
Marquise Serviços Ambientais S/A.

Balanceiro

ASSINATURA / CARIMBO

ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 19/04/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR: 1.859.389

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA)/VEGA - MESSEJANA

ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5  
 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146  
 CÓDIGO POSTO: 210

NOME DOS AJUDANTES: 1067 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 11:57

HORÁRIO DE SAÍDA: 12:06

SERVIÇO

SERVIÇO

SERVIÇO

TIPO DE SERVICO  
Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

S E R V I Ç O

S E R V I Ç O

S E R V I Ç O

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA

ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

12/04/2018

MTR: 1.849.381

DATA DA COLETA:

NÚMERO DO MTR:

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

04.683.393/000.1-36

146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

CÓDIGO POSTO:

121960

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

FORTALEZA-CE

BAIRRO:

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO: KM CHEGADA: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO: RETIRADO:

S E R V I Ç O

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF

01 SMF

1099

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Vega S/A Transporte Urbano, portador do CNPJ: 04.683.393/0001-36 isenta de inscrição estadual, está doando a quantidade de 35 pneus inservíveis medida 275/80R22.5 e deverão ser encaminhados para o Eco-ponto da Associação Reciclanip, em parceria com a empresa FRANCISCO HELDER DE FREITAS FIGUEIREDO CNPJ: 26.895.928/0001-75 realizando assim o descarte ecologicamente correto.

VEGA S/A TRANSPORTE URBANO  
Control Pneus  
Jacarecanga  
12/04/18

PONTO DE COLETA  
Eco Helder  
WELDER PNEUS  
CNPJ: 26.895.928/0001-75  
12/04/18



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 03/05/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR: 1.861.224

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

04.683.393/000.1-36  
 CNPJ: 146  
 CÓDIGO DO GERADOR: 210  
 CÓDIGO POSTO:

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
BAIRRO: MESSEJANA  
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 180-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 125235

NOME DOS AJUDANTES: 587 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:47

HORÁRIO DE SAÍDA: 11:01

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO: \_\_\_\_\_

RETIRADO: \_\_\_\_\_

## Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

Quantidade

Unid.

Peso (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF

01

SMF

AO99

TRANSPORTADOR

Ney  
ASSINATURA

GERADOR

v. Charles Lemos  
ASSINATURA

## DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOCS

Marquise Serviços Ambientais S/A.

Balneário

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
BAIRRO: MESSEJANA  
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 180-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

## MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 03/05/2018  
NÚMERO DO MTR: MTR: 1.865.565

## 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

04.683.393/000.1-36

CNPJ: 146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

CÓDIGO POSTO:

SERVIÇO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

RETIRADO: \_\_\_\_\_

## TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO: \_\_\_\_\_

## Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

Quantidade

Unid.

Peso (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF

01

SMF

AO99

TRANSPORTADOR

MIRANDA  
ASSINATURA

GERADOR

X Terezinha  
ASSINATURA

## DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOCS  
Marquise Serviços Ambientais S/A.

Balneário

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 17/05/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.1.869.572

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

04.683.393/000.1-36  
 CNPJ: 148  
 CÓDIGO DO GERADOR: 210  
 CÓDIGO POSTO:

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA  
 ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

SERVIÇO

Nº DO VEÍCULO: 80-PNQ5940 Rota: QUIC5  
 NOME DO MOTORISTA: 1250 ALOISIO FILHO

TIPO DE EQUIPAMENTO: *caminhão*

KM CHEGADA: 127453

NOME DOS AJUDANTES: 778 Assis Pereira, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 12:37

HORÁRIO DE SAÍDA: 12:46

TIPO DE SERVICO: *coletar*

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

Cód. Resíduos

QUANTIDADE

Unid.

Peso (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M<sup>3</sup>

5000

01

5M<sup>3</sup>01 5M<sup>3</sup>

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA

ASSINATURA

*Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC  
 Marquise Serviços Ambientais SIA.*

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 24/05/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.1.873.842

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 148  
 CÓDIGO POSTO: 210

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5  
 NOME DO MOTORISTA: 1348 Erinaldo

TIPO DE EQUIPAMENTO: *caminhão*

KM CHEGADA: 128518

NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 14:03 HORÁRIO DE SAÍDA: 14:10

SERVIÇO

TIPO DE SERVICO: *coletar*

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

Cód. Resíduos

QUANTIDADE

Unid.

Peso (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M<sup>3</sup>

5000

01

5M<sup>3</sup>

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA

ASSINATURA

*Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC  
 Marquise Serviços Ambientais SIA.*

Balanceiro

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 31/05/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.1.877.743

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.683.393/000.1-36  
 CÓDIGO DO GERADOR: 146  
 CÓDIGO POSTO: 210

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERÉCO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO:

480-PNQ5940

Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA:

421 Almeida Marques

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 88074

NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:15

HORÁRIO DE SAÍDA: 10:20

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO

Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMP

01

SMP

01

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

GERADOR

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucaia- ASMOG  
Marquise Serviços Ambientais S/A.

Balneário

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 03/05/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.1.861.224

### 2ª VIA - GERADOR

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

CÓDIGO POSTO:

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERÉCO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO:

480-PNQ5940

Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA:

1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 12.5235

NOME DOS AJUDANTES:

567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:47

HORÁRIO DE SAÍDA:

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO

Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMP

01

SMP

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

GERADOR

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO: MESSEJANA

FORTALEZA-CE

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940

Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

04.683.393/000.1-36

10/05/2018

MTR.: 1.865.565

## 2ª VIA - GERADOR

CNPJ: 146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

CÓDIGO POSTO:

126.310

KM CHEGADA:

10:42 HORÁRIO DE CHEGADA:

10:49 HORÁRIO DE SAÍDA:

TRANSPORTADOR

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

SERVIÇO

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS:

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF

01

SMF

A099


TRANSPORTADOR

MIRANDA

ASSINATURA

GERADOR

X Teixeira

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO: MESSEJANA

FORTALEZA-CE

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940

Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1250 ALOISIO FILHO

TIPO DE EQUIPAMENTO: CORP

## MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 17/05/2018  
NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.869.572

## 2ª VIA - GERADOR

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

146

CÓDIGO DO GERADOR: 210

210

CÓDIGO POSTO:

127453

KM CHEGADA:

12:37 HORÁRIO DE CHEGADA:

HORÁRIO DE SAÍDA:

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:


TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA

ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SELIMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 24/05/2018

NÚMERO DO MTR: MTR.1.873.842

### 2ª VIA - GERADOR

CNPJ 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 128578

507 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 14:03

HORÁRIO DE SAÍDA: 14:10

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1348 Erinaldo

TIPO DE EQUIPAMENTO: COMPETITORE

NOME DOS AJUDANTES: 507 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 14:03

HORÁRIO DE SAÍDA: 14:10

S E R V I Ç O

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

DESM

01

5M<sup>3</sup>

TRANSPORTADOR

GERADOR

Iválio Lima

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SELIMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 31/05/2018

NÚMERO DO MTR: MTR.1.877.743

### 2ª VIA - GERADOR

CNPJ 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 88094

507 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:15

HORÁRIO DE SAÍDA: 10:20

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
 BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 421 Almeida Marques

TIPO DE EQUIPAMENTO:

NOME DOS AJUDANTES: 507 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:15

HORÁRIO DE SAÍDA: 10:20

S E R V I Ç O

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

DESM

01

TRANSPORTADOR

GERADOR

Iválio Lima

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



11/06/2018

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM		VEGA S.A TRANSPORTES URBANOS		
MTR / ROMANEIO DE COLETA		R\$	KG	
COBRE	9,00			0,00
COBRE ENCAPADO	1,50			0,00
CHUMBO	1,00			0,00
METAL	5,00			0,00
ALUMINIO				
MISTO/CHAPARIA / TELHA / LATA / SPY	1,70	36,00		61,20
PANELA	2,00			0,00
PERFIL	2,00			0,00
ALUMINIO DURO	1,60			0,00
RADIADOR METAL	4,60			0,00
ANTIMÔNIO: Carburador/maçaneta/ gás	1,00			0,00
AÇO INOX	0,50			0,00
BATERIA	1,20			0,00
CONDENSADOR SERPENTINA COBRE	3,00			0,00
SUCATA FERRO	0,16	1050,00		168,00
FERRO FUNDIDO	0,30			0,00
MOTOR DE GELADEIRA	0,30			0,00
PLÁSTICOS				
PET: GARRAFAS ÁGUA / REFRIGERANTE	0,10	60,00		6,00
PLÁSTICOS	0,40			0,00
PVC 1: ENGRADADO REFRIG./CADEIRAS	1,00			0,00
PVC 2 : CANOS / CALHAS / FORRO	0,50			0,00
FILME	0,50			0,00
SACARIA COM COR	0,50			0,00
SACARIA COR PRETA	0,05			0,00
PAPEL				
MISTO / PANFLETO / REVISTA / COLORIDO	0,05			0,00
BRANCO / CADerno / LIVROS	0,10			0,00
PAPELÃO	0,06	120,00		7,20
JORNAL	0,10			0,00
LITRO CACHAÇA LISO	0,00			0,00
CACO DE VIDRO		0		0,00

26.05.18

242,40



## DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

Certificamos para os devidos fins, que mantemos contrato de coleta, transporte e destinação final e ambiental de resíduos sólidos recicláveis com a empresa VEGA TRANSPORTE URBANO, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar, 1428 - Bairro: Messejana – Fortaleza - CE, cadastrada no CNPJ: 04.683.393/0001-36. Os materiais coletados são segregados de acordo com sua categoria e comercializados para fins de reciclagem.

A Ambiental Fênix Reciclagem é credenciada junto a SEMAM sob o número de Licença Ambiental de Operação 153/2017 sendo responsável pelo destino final, ambiental e legal dos resíduos recicláveis discriminados abaixo e gerados no parceiro VIAÇÃO VEGA.

Os principais materiais coletados pela Ambiental Fênix Reciclagem junto a VIAÇÃO VEGA , objeto desse contrato são :

Aluminio.....	36 kg
Sucata de Ferro.....	1.050 kg
Plástico PET.....	60 kg
Papelão.....	120 kg

Itaitinga, 26 de Junho 2018.

RECICLAGEM FÊNIX  
Paulo A. Pradas  
(85) 3016-4908 / 99926.0129

15.121.962/0001-76  
RECICLAGEM FENIX  
FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI - ME  
Rua José de Abreu Pita Pinheiro, 327  
Gereraú - CEP: 61880-000  
ITAITINGA - CEARÁ

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM - Rua jose Abreu Pita Pinheiro, 327 Gereraú - Itaitinga - CE CEP: 61880-000  
85 3016-4908 / 85 8911-6224 OI / 85 9617-4762 TIM  
CNPJ: 15.121.962/0001-76



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCS P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA:

14/06/2019

NÚMERO DO MTR:

MTR.1.995.661

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

CNPJ: 04.883.393/0001-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

210

CÓDIGO POSTO:

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DÔ VEÍCULO: 80-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 131202

NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 13:05

HORÁRIO DE SAÍDA: 13:10

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: COLETAR

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

### Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DESCRIÇÃO: 5099

01

SMF



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 14/06/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR 1.885.661

### 2ª VIA - GERADOR

04.583.393/000.1-36  
 CNPJ: 146  
 CÓDIGO DO GERADOR: 210  
 CÓDIGO POSTO:

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERÉSCO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO: MESSEJANA

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

MUNICÍPIO:

TIPO DE EQUIPAMENTO:

NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 13:05

KM CHEGADA: 131202

HORÁRIO DE SAÍDA:

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

SERVIÇO

Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M<sup>3</sup>

40799

01

SMF

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

GERADOR

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO

### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 28/06/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR 1.803.045

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDERÉSCO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428  
BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

CNPJ: 04.583.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

CÓDIGO POSTO: 210

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA: 133210

NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 12:54

HORÁRIO DE SAÍDA: 13:06

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

SERVIÇO

Descrição dos Resíduos

Cód.  
Resíduos

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M<sup>3</sup>

40799

01

SMF

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

GERADOR

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucáia - ASMOC  
Marquise Serviços Ambientais S/A

Bellonzeira

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



NÚMERO DE FÓRMLARIO: N° 100

422571

**Braslimp Transportes Especializados Ltda.**  
 Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: nº 266/2014 e nº 761/2016 - DICOP/GECON

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

DATA DA COLETA: 13/06/18

NÚMERO DE MTR:

9003129

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): JEGA

ENDEREÇO DE COLETA: RUA PADRE PEDRO ALCÂNTARA 1428

BAIRRO: MESSIAS JAMA MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ:

CÓDIGO DO GERADOR:

CÓDIGO POSTO: 210

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480

TIPO DE EQUIPAMENTO: EQUIPAC

KM CHEGADA: 131035

NOME DO MOTORISTA: NEY

NOME DOS AJUDANTES: ARI MAICIA

WAGNER

HORÁRIO CHEGADA: 13:00

HORÁRIO DE SAÍDA: 13:10

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: COLETAR

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

Resíduo Edumim 1099

01

500

TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINO FINAL EM ATERRA SANITÁRIO	OUTROS DESTINOS FINAIS LICENCIADOS
NEY	Holy Lima	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOG Marquise Serviços Ambientais S/A. Balanceiro	
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA / CARIMBO	ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



NÚMERO DE FÓRMLARIO: N° 100 423557

3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

**Braslimp Transportes Especializados Ltda.**  
 Rua Adriano Martins nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: nº 266/2014 e nº 761/2016 - DICOP/GECON

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

DATA DA COLETA: 02/06/18

NÚMERO DE MTR:

9003081

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSIAS JAMA

ENDEREÇO DE COLETA: Rua Padre Pedro Alcântara 1428

BAIRRO: MESSIAS JAMA MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ:

CÓDIGO DO GERADOR:

CÓDIGO POSTO: 210

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 385

TIPO DE EQUIPAMENTO:

KM CHEGADA:

NOME DO MOTORISTA: ZELENTIN

NOME DOS AJUDANTES:

3099 | 380

15.50

Compr.

365763

53:00

HORÁRIO DE SAÍDA:

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: COLETAR

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS

CÓD. RESÍDUOS

QUANTIDADE

UNID.

PESO (kg)

COLETA DE RESÍDUO

1099

1

500

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOG  
Marquise Serviços Ambientais S/A.

Balanceiro

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 21/06/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.869.661

### 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO: MESSEJANA

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5

NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira

TIPO DE EQUIPAMENTO:

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 132217

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO

Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L	1099	01	ELP	

TRANSPORTADOR

Ney

ASSINATURA

GERADOR

Italo Luman

ASSINATURA

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC  
Marquise Serviços Ambientais S.A.

Balanceiro

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



### Braslimp Transportes Especializados Ltda.

Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 07/06/2018  
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.861.948

### 1ª VIA - TRANSPORTADOR

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

ENDERECO DE COLETA: MESSEJANA

BAIRRO: FORTALEZA-CE

Nº DO VEÍCULO: 605-PNM5410 Rota: QUI-CM

NOME DO MOTORISTA: 1101 Eliano N

TIPO DE EQUIPAMENTO: PONY-11

NOME DOS AJUDANTES: 1040 Jose Silvio

HORÁRIO DE CHEGADA: 10:40

CNPJ: 04.683.393/000.1-36

CÓDIGO DO GERADOR: 146

CÓDIGO POSTO: 210

KM CHEGADA: 84304

HORÁRIO DE SAÍDA: 11:00

TRANSPORTADOR

TIPO DE SERVIÇO

Coletar

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)	PR	USO INTERNO
COLETA E TRANSP.R.E.S. SOLIDOS CONTAMINADOS C/OLEOS E GRES	1057	1m³	m³	436		m³
SOLIDOS CONTAMINADOS C/OLEO E GRES						

TRANSPORTADOR

GERADOR

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

Eliano N

ASSINATURA

Italo Luman

ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



1ª VIA GERADOR

Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convênio ICMS nº 38/2000"

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90 classe ou sub-classe risco 9.

030

**DADOS DA COLETORA**  
**LWART LUBRIFICANTES LTDA.**

RUA DOS INDUSTRIÁRIOS, S/N - SALA A - QD. D - BAIRRO CIS  
CEP. 44010-565 - FEIRA DE SANTANA - BAHIA  
FONE: 0800 701 0088 / (75) 3614-6500  
C.N.P.J. 46.201.083/0016-64 - INSC. ESTADUAL 053.571.973-NO

Autorização na ANP nº 001

VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/09/2019

**CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO  
USADO OU CONTAMINADO** N°:

235151

UF.:

BA

Local:

FEIRA DE SANTANA

Data:

13/06/2018

Óleo Automotivo	1.000	Litros
Óleo Industrial	-	Litros
Outros	-	Litros
Soma	1.000	Litros

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE.  
Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

TCP.

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL

RUA (nome nº etc)

BAIRRO

CEP

FONE

VEÍCULO PLACA

CIDADE

CNPJ

FAX

UF. BA

TRIBALHO  
04.683.393/0001-36

OBSERVAÇÕES:

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

Nome, Assinatura do Coletor



Nº DE CONTROLE: 0474/2018

## DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Declaramos para os devidos fins de direito que **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.216.990/0001-89, prestou para a empresa **VEGA S/A TRANSPORTE URBANO**, inscrita no **CNPJ 04.683.393/0001-36**, serviços de coleta e transporte de resíduos do tipo Classe I (NBR 10.004/2004 - ABNT) destinados conforme o(s) Manifesto(s) de Transporte de Resíduos (MTR) informados na tabela abaixo:

Data	MTR	Tipo de Resíduo	Volume (m³)	Peso	Destino Final
07/06/2018	1.881.948	Sólidos Contaminados	1m³	416 kg	Cril Ambiental
		Total	1m³	416 kg	

Declaramos, outrossim, que os resíduos acima descritos foram coletados na **RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428, MESSEJANA - FORTALEZA/CE**.

Declaramos finalmente que estamos tecnicamente capacitados para desenvolver os serviços supracitados, bem como devidamente licenciados pela SEMACE (Licença de Operação nº 761/2016 e 266/2014) e SEUMA (Licença de Operação nº 241/2015), credenciados pela EMLURB (Cadastro nº 001/2000), registrados no CREA (Registro nº 25154-CE e Certidão 15703.2015) e Vigilância Sanitária (Inscrição nº P010127/2016).

Fortaleza, 26 de Julho de 2018.

  
Braslimp Transp. Especializados Ltda  
Ramiro Bacellar  
Supervisor de Suporte Operacional  
Ramiro Bacellar  
Supervisor de Suporte Operacional

Braslimp Transportes Especializados Ltda.

CNPJ:12.216.990/0001-89  
Rua Adriano Martins, 05 - Jacarecanga • Cep: 60.010-590-Fortaleza-Ce • Tel: 85 3214.8888  
e-mail: braslimp@braslimp.com.br • site: www.braslimp.com.br





## DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

Certificamos para os devidos fins, que mantemos contrato de coleta, transporte e destinação final e ambiental de resíduos sólidos recicláveis com a empresa VEGA TRANSPORTE URBANO, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar, 1428 - Bairro: Messejana – Fortaleza - CE, cadastrada no CNPJ: 04.683.393/0001-36. Os materiais coletados são segregados de acordo com sua categoria e comercializados para fins de reciclagem.

A Ambiental Fênix Reciclagem é credenciada junto a SEMAM sob o número de Licença Ambiental de Operação 153/2017 sendo responsável pelo destino final, ambiental e legal dos resíduos recicláveis discriminados abaixo e gerados no parceiro VIAÇÃO VEGA.

Os principais materiais coletados pela Ambiental Fênix Reciclagem junto a VIAÇÃO VEGA , objeto desse contrato são :

Aluminio.....	64 kg
Sucata de Ferro.....	1.153 kg
Papelão.....	7 kg

Itaitinga, 31 de Julho 2018.

15.121.962/0001-76

RECICLAGEM FENIX  
FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI - ME

Rua José de Abreu Pita Pinheiro, 327  
Gereraú - CEP: 61880-000

ITAITINGA - CEARÁ

AMBIENTAL FÊNIX RECICLAGEM - Rua Jose Abreu Pita Pinheiro, 327 Gereraú - Itaitinga - CE CEP: 61880-000  
85 3016-4908 / 85 8911-6224 OI / 85 9617-4762 TIM  
CNPJ: 15.121.962/0001-76

14/08/18

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM		VEGA S.A TRANSPORTES URBANOS	
MTR / ROMANEIO DE COLETA	R\$	KG	
COBRE	9,00		0,00
COBRE ENCAPADO	1,50		0,00
CHUMBO	1,00		0,00
METAL	5,00		0,00
ALUMINIO			
MISTO/CHAPARIA / TELHA / LATA / SPY	1,70	64,00	108,80
PANELA	2,00		0,00
PERFIL	2,00		0,00
ALUMINIO DURO	1,60		0,00
RADIADOR METAL	4,60		0,00
ANTIMÔNIO: Carburador/maçaneta/gás	1,00		0,00
AÇO INOX	0,50		0,00
BATERIA	1,20		0,00
CONDENSADOR SERPENTINA COBRE	3,00		0,00
SUCATA FERRO	0,16	1153,00	184,48
FERRO FUNDIDO	0,30		0,00
MOTOR DE GELADEIRA	0,30		0,00
PLÁSTICOS			
PET: GARRAFAS ÁGUA / REFRIGERANTE	0,10		0,00
PLÁSTICOS	0,40		0,00
PVC 1: ENGRADADO REFRIG./CADEIRAS	1,00		0,00
PVC 2 : CANOS / CALHAS / FORRO	0,50		0,00
FILME	0,50		0,00
SACARIA COM COR	0,50		0,00
SACARIA COR PRETA	0,05		0,00
PAPEL			
MISTO / PANFLETO / REVISTA / COLORIDO	0,05		0,00
BRANCO / CADERNO / LIVROS	0,10		0,00
PAPELÃO	0,06	7,00	0,42
JORNAL	0,10		0,00
LITRO CACHAÇA LISO	0,00		0,00
CACO DE VIDRO	0		0,00

31.07.18

293,70



NÚMERO DE FORMULÁRIO: N° 100

**Braslimp Transportes Especializados Ltda.**  
 Rua Adriano Martins nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará  
 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1  
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br  
 Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015  
 Licenças de Operação da SEMACE: nº 266/2014 e nº 761/2016 - DICOP/GECON

Nº 100 423879

2ª VIA - GERADOR

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

DATA DA COLETA: 3/7/18

NÚMERO DE MTR:

GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA / MESSEJANA

CNPJ:

ENDERECO DE COLETA: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR 1428

CÓDIGO DO GERADOR:

BAIRRO: MESSEJANA

CÓDIGO POSTO:

TRANSPORTADOR

Nº DO VEÍCULO: 480 PNQ 5940

TIPO DE EQUIPAMENTO: COMP.

KM CHEGADA: 133803

NOME DO MOTORISTA: CLEONILTON

NOME DOS AJUDANTES: ARIMATEIA RICARDO / WAGNER SAMPAIO

SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: COLETU

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

## Cód. Resíduos

## Quantidade

## Unid.

## Peso (kg)

COLETU E TRANSPORTE DE RESÍDUO COMUM

A099

01

5M<sup>3</sup>

TRANSPORTADOR

CLR

ASSINATURA

GERADOR

Italo Lima

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA

ASSINATURA / CARIMBO

GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

DATA DA COLETA:

05/07/2018

NÚMERO DO MTR:

MTR: 1.897.843

**2ª VIA - GERADOR**

04.888.999/0001-36

CNPJ:

148

CÓDIGO DO GERADOR: 210

CÓDIGO POSTO:

ENDERECO DE COLETA:

VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428

BAIRRO:

FORTALEZA-CE

MUNICÍPIO:

Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940

TIPO DE EQUIPAMENTO: COMP.

KM CHEGADA: 134168

NOME DO MOTORISTA: CLEONILTON

NOME DOS AJUDANTES: 507 Arimateia Ricardo, 1274 Wagner Sampaio

HORÁRIO DE CHEGADA: 11:00

HORÁRIO DE SAÍDA: 11:05

TIPO DE SERVIÇO:

Nº CONT. DEIXADO:

RETIRADO:

## Descrição dos Resíduos

## Cód. Resíduos

## Quantidade

## Unid.

## Peso (kg)

COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMF

A099

01

SMF

TRANSPORTADOR

CLR

ASSINATURA

GERADOR

Italo Lima

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA / CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

NOME COMPLETO OU CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO





## LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 761/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 14/9/2019

### RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

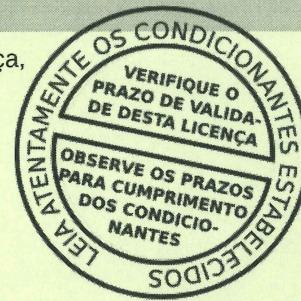
CPF / CNPJ: **12216990000189**

Endereço: **RUA ADRIANO MARTINS N° 5 - 60010590**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2015-144045/TEC/RENLO**

Nº SPU: **6872889/2015**



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N°4362/2016 – DICOP/GECON REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS – CLASSE I E A, TAIS COMO: RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS (SÓLIDOS, PASTOSOS E LÍQUIDOS), CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT; E RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS (A, B E E), CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 306/2004 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA REALIZADOS PELA EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ADRIANO MARTINS, N° 05, BAIRRO JACAREGANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL CONTEMPLO OS SEGUINTES VEÍCULOS: NUP-3702; NUY-3902; OIK-9882; OSB-1398; OSC-9153; OSC-9333; OSR-9638; OSV-0450; PMN-3860; PMO-1769; PMY-0699; PMY-0809; PMY-0899; PMY-1359; PNM-5410; PNM-5810; PMO-1689; PNP-7366; PNP-7416; PNP-7456; PNP-7876.

### **CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em:  
[http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- Informar imediatamente à SEMACE, quando da ocorrência de acidentes que causem danos ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;

Fortaleza, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 761/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 14/9/2019

RENOVAÇÃO

- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- Atender ao Decreto Lei Federal N° 96.044, de 18 de maio de 1988; à Resolução N° 420, de 12 de fevereiro de 2004 e suas alterações; e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, com relação ao Transporte de Produtos Perigosos;
- Portar no veículo, sob a responsabilidade do motorista, os documentos relativos aos produtos perigosos transportados, como a ficha de emergência no envelope para transporte e o plano de emergência;
- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam adotar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos perigosos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;
- Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- Os motoristas dos caminhões deverão manter atualizado o Curso de Treinamento de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP);
- As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final. Em caso de caçambas e contêineres, estes deverão transitar até o destino final devidamente cobertos com lona;
- O óleo contaminado coletado e transportado pela empresa deverá ter o destino final de acordo com a Resolução CONAMA N° 362/2005;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

**Condicionantes com Prazo:**

Fortaleza, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 761/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 14/9/2019

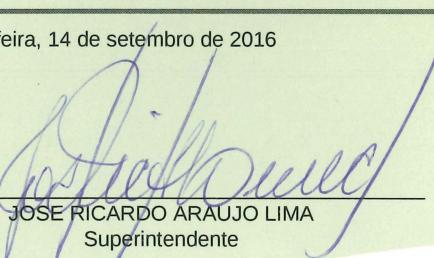
**RENOVACÃO**

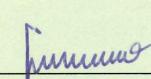
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Apresentar a SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de Julho de 2008.

**Automonitoramento:**

- Apresentar à SEMACE, semestralmente, conforme planilha de caracterização de resíduos em anexo, o automonitoramento de todos os resíduos coletados e transportados, informando inclusive a destinação final dos mesmos acompanhados de comprovante(s) (contrato/nota fiscal/recibo) e a licença ambiental da(s) empresa(s) receptora(s);
- Apresentar à SEMACE, semestralmente, o automonitoramento dos efluentes líquidos da Caixa Separadora de Água e Óleo, de acordo com a Portaria SEMACE N° 154/2002.

Fortaleza, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor

LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 266/2014 - DICOP - GECON

Validade até: 8/4/2018

**RENOVAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF / CNPJ: **12216990000189**

Endereço: **RUA ADRIANO MARTINS N° 5 - 60010590**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2013-076991/TEC/RENLO**

Nº SPU: **6923780/2013**



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSES II A E II B, TAIS COMO: RESÍDUOS ORGÂNICOS, RESÍDUOS DE VARRÍCÃO, GALHOS, FOLHAGENS, PAPÉIS/PAPELÕES, PLÁSTICOS, PNEUS, SUCATAS METÁLICAS, ENTULHOS, ETC., REALIZADO PELO EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ADRIANO MARTINS, Nº 05, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 1234/2014-DICOP/GECON.

**CONDICIONANTES:**

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;

A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264) ;

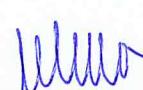
O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo

Fortaleza, quarta-feira, 9 de abril de 2014

  
**JOSE RÍCARDO ARAÚJO LIMA**  
Superintendente

  
**MAGDA KOKAY FARIA**  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretora

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 266/2014 - DICOP - GECON

Validade até: 8/4/2018

**RENOVAÇÃO**

(manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os resíduos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;

Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça dos veículos da frota;

O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMACE.

**Condicionantes com Prazo:**

Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;

A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da licença;

Apresentar à SEMACE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

**Automonitoramento:**

Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, o Relatório de Gerenciamento de Resídos Sólidos;

Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, o Automonitoramento dos Efluentes Líquidos oriundos da lavagem dos veículos.

Fortaleza, quarta-feira, 9 de abril de 2014

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
MAGDA KOKAY FARIA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretora



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: LWART LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 46.201.083/0001-88  
Logradouro: TREVO DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI Cadastro na CETESB: 416-51-3  
Número: Complemento: Bairro: CEP: Município:  
S/N R M RONDON KM 304 CORVO BRANCO 18685-900 LENÇÓIS PAULISTA

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição: Óleos lubrificantes usados; recuperação, reciclagem, rerrefino de

Bacia Hidrográfica:

21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR

UGRHI:

13 - TIETÊ/JACARÉ

Corpo Receptor:

Classe

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
306.637,96	23.724,26	32.890,60		

##### Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
06:00		06:00

##### Número de Funcionários

Administração	Produção
376	148

##### Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;  
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévias e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N° <b>91261800</b>	Tipos de Exigências Técnicas <b>Ar, Água, Solo, Ruído, Outros</b>
--------------------------	--

#### EMITENTE

Local: <b>BAURU</b> Esta licença de número 7006315 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br
--

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá manter a implantação do Plano de Melhoria Ambiental em especial as medidas para minimizar as emissões odoríferas características do rrefino de óleo lubrificante usado, para fora dos limites da área sua propriedade.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
04. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação e equipamento eficiente de controle de poluentes para as operações de queima de combustíveis em fornos e caldeiras.
05. Manter o programa Interno de fiscalização e manutenção da frota para controle das emissões gasosas provenientes dos veículos à diesel da frota própria, de forma a reduzir/eliminar as desconformidades em relação ao padrão de emissão fixado pelo artigo 32 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 (Padrão 2 da escala de Ringelmann).
06. Realizar anualmente amostragem em chaminés das principais fontes de poluição atmosférica contemplando os parâmetros SOx, ERT (enxofre reduzido total), NOx e MP (material particulado). Quando da realização das amostragens, deverá ser feita a comunicação prévia de 30 (trinta) dias para facultativo acompanhamento da CETESB, apresentando posteriormente os respectivos Laudos Técnicos.
07. Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo regulamento da lei nº997/76 aprovado pelo Decreto 8468/76, bem como Resolução CONAMA nº 357/05 e suas alterações. A empresa deverá fazer monitoramento permanente do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e apresentar relatório anual à CETESB contemplando análises semestrais dos seguintes parâmetros: DBO, DQO, fenol, óleos e graxas, cor, turbidez, sólidos sedimentáveis e metais.
08. Manter em boas condições de manutenção e operação os medidores registradores/totalizadores automáticos de vazão nas captações de água, nas entradas e saídas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e nos pontos de lançamentos de efluentes líquidos tratados e enviar à CETESB anualmente relatório com os valores médios mensais.
09. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
10. Manter em validade as outorgas emitidas pelo DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica -relativas às captações de águas superficiais e subterrâneas, e lançamentos de efluentes líquidos em corpo d'água.
11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente acondicionados, armazenados e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, por meio de CADRIs (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais), os quais deverão ser mantidos em validade.
12. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
13. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB.
14. Apresentar até o dia 31 de janeiro de 2018 e de 2019 o inventário dos resíduos sólidos industriais gerados no empreendimento no ano imediatamente anterior, indicando o setor produtivo de origem e



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

procedimentos de acondicionamento, armazenamento e destino final dado aos mesmos.

15. A indústria deverá manter o sistema de controle de qualidade do óleo lubrificante usado adquirido.
16. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
17. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para o rrefinado médio anual de 228.000 m<sup>3</sup> de óleo lubrificante usado e ou contaminado, conforme classificação no anexo A da norma ABNT-NBR 10.004, utilizando os seguintes equipamentos:  
Unidade: Área de estocagem e Utilidades
  - Torre de resfriamento (Qtde: 7) (41,00 kW) (5.000,00 m<sup>3</sup>/h)
  - Compressor de ar (Qtde: 2) (150,00 HP)
  - Trocadores de calor (Qtde: 7) (18,50 MW)
  - Aquecedor de fluido térmico (Qtde: 2) (14,00 MW)
  - Bombas (Qtde: 58) (6.319,00 cv)
  - Recuperador de Calor (Qtde: 1) (10,00 MW)
  - Flare (Qtde: 1) (2.620,00 kg/h)
  - sistema de purificação (Qtde: 4) (59,20 m<sup>3</sup>)
  - exaustor de gás residual (Qtde: 1) (45,00 kW)
  - soprador de gás de combustão (Qtde: 1) (22,50 kW)Unidade: Desidratação/Desasfaltamento/Fracionamento
  - Evaporador (Qtde: 3) (138,00 m<sup>3</sup>)
  - Reator (Qtde: 2) (210,90 m<sup>3</sup>)
  - Vaso de pressão (Qtde: 9) (325,09 m<sup>3</sup>)
  - Trocadores de calor (Qtde: 17) (15,32 MW)
  - Bombas (Qtde: 26) (404,50 cv)
  - Coluna (Destilação e Fraciona (Qtde: 2) (390,70 m<sup>3</sup>)
  - Stripper (Qtde: 2) (17,40 m<sup>3</sup>)Unidade: Hidroacabamento
  - Bomba centrífuga (Qtde: 4) (50,00 m<sup>3</sup>/h)
  - Vaso de pressão (Qtde: 3) (90,70 m<sup>3</sup>)
  - Trocadores de calor (Qtde: 8) (64,38 MW)
  - Bombas (Qtde: 2) (300,00 cv)
  - Reator de Hidrotreatamento (Qtde: 4) (186,40 m<sup>3</sup>)
  - bomba de engrenagem (Qtde: 3) (0,20 m<sup>3</sup>/h)
02. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. Deverá ser dada continuidade às ações de investigação/ remediação das antigas áreas de disposição de resíduos (borra ácida e terra fuller).
04. Os monitoramentos ambientais deverão ser realizados em conformidade com a Resolução SMA nº 100, de 17 de outubro de 2013.
05. Todo e qualquer estudo, laudo, relatório ambiental ou outro procedimento administrativo a ser apresentado à CETESB, deverá ser conclusivo e acompanhado do termo de responsabilidade, de modo a atender integralmente à Decisão de Diretoria nº 069/2016/P, de 12/04/2016, a qual foi publicada no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº126(69) do dia 14/04/2016
06. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

solicitadas informações/exigências adicionais.

07. O empreendimento deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

Nº 6008961

Versão: 01

Data: 25/05/2018

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: **JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA** CNPJ: **01.376.079/0001-12**  
Logradouro: **AVENIDA INDEPENDENCIA** Cadastro na CETESB: **669-272-0**  
Número: **2757** Complemento:  Bairro: **ÉDEN** CEP: **18087-101** Município: **SOROCABA**

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição: **Baterias e acumuladores para veículos; fabricação de**

Bacia Hidrográfica: **15 - SOROCABA**

UGRHI: **10 - SOROCABA/MÉDIO TIETÊ**

Corpo Receptor:

Classe

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
<b>612.833,74</b>	<b>2.401,00</b>	<b>661,00</b>		

##### Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
<b>06:00</b>		<b>06:00</b>

##### Número de Funcionários

Administração	Produção
<b>9</b>	<b>24</b>

##### Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;  
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N° <b>91249129</b>	Tipos de Exigências Técnicas <b>Ar, Solo, Outros</b>
--------------------------	---

#### EMITENTE

Local: **SOROCABA**  
Esta licença de número 6008961 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

Nº 6008961

Versão: 01

Data: 25/05/2018

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter procedimentos visando a manutenção dos pisos do parque de ácidos, dos galpões destinados às operações de formação e carga de baterias, enchimento com solução ácida ou nos casos de abertura de baterias, de forma a conferir resistência a ataques ácidos e prevenindo episódios de contaminação ambiental.
02. A empresa deverá manter os procedimentos relativos à operacionalização do Plano de Manutenção Preventiva dos SVLE's e ECP's elaborado conforme orientação dos fabricantes, com ênfase nas operações de troca de elementos filtrantes, seu manuseio, acondicionamento e destino final. O Plano de Manutenção deverá ser mantido na empresa para fins de acompanhamento pela CETESB quando requisitado.
03. Os efluentes líquidos gerados nas ampliações, deverão ser permanentemente encaminhados ao Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos existente e tratados conjuntamente com os demais efluentes, de modo a atender ao disposto no artigo 19-A do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações, para lançamento à rede coletora provida de ETE operada pelo SAAE de Sorocaba.
04. A contar da data de emissão desta licença, com periodicidade bianual deverão ser apresentados laudos técnicos, assinados por profissional habilitado acompanhado da respectiva ART, visando à aferição das condições de trabalho dos sistemas de ventilação local exaustora de forma a garantir, em todos os pontos de captação, o atendimento aos parâmetros definidos em projeto e/ou Normas Técnicas. Os laudos deverão ainda ser atualizados a cada alteração de layout dos dutos de envio das emissões ao equipamento de controle de poluentes atmosféricos e/ou quaisquer mudanças que possam implicar alterações nas captações e nas características dos efluentes gasosos da fonte de emissão em questão.
05. Os resíduos sólidos gerados nessa ampliação deverão receber permanentemente os procedimentos já praticados com os demais resíduos gerados no empreendimento através de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação, atendendo as normas NBR 12235 e NBR 11174 da ABNT.
06. Operar e manter adequadamente os sistemas de ventilação local exaustora, bem como os equipamentos de controle da poluição do ar implantados. As chaminés dos equipamentos de controle da poluição deverão ser amostradas com frequência semestral. Essas amostragens deverão sempre obedecer ao PMEA - Plano de Monitoramento das Emissões Atmosféricas que da mesma forma, deverá ser apresentado anualmente e em tempo de receber análise da CETESB. Essas amostragens deverão ter acompanhamento da CETESB, acompanhamento esse que deverá ser agendado com a necessária antecedência. As amostragens e análises laboratoriais deverão ser executadas segundo metodologias aceitas pela CETESB.
07. As operações de carga e descarga dos produtos manipulados pela firma deverão ser permanentemente precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
08. O armazenamento de produtos químicos deverá atender às Normas Técnicas Brasileiras pertinentes, em especial a NBR 15054 - Contentores para produtos perigosos e deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
09. Realizar vistorias mensais nas caixas receptoras de eventual líquido recolhidos pelos drenos testemunha implantados no Parque de Ácidos. Havendo ocorrência de líquido, deverá ser gerado relatório que deverá ser apresentado de imediato à CETESB. Nessa situação, esse líquido deverá ser analisado a fim de ser perfeitamente caracterizado e receber correta destinação.
10. Com frequência bianual deverá ser realizado teste de estanqueidade em todas as bacias de contenção dos tanques que contém ácido ou solução ácida.
11. Deverá ser mantido o atendimento às exigências técnicas formuladas na Licença de Operação-Renovação nº 6004815

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a novos equipamentos instalados em galpão já licenciado, destinados à fabricação de grades estampadas (processo Powerframe), com produção de 216.000.000 unidades, para



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

N° 6008961

Versão: 01

Data: 25/05/2018

### RENOVAÇÃO

substituição dos equipamentos de fabricação de grades fundidas (processo convencional). Refere-se também, a novos equipamentos de linha de acabamento, de lavagem e plastificação de baterias (retrabalho), além de área construída e de atividade ao ar livre de setor de resíduos recicláveis e de galpão para armazenamento de separadores plásticos (600,0 m<sup>2</sup>), de pallets de madeira (60,0 m<sup>2</sup>), galpão de armazenamento de resíduos (400,0 m<sup>2</sup>), cobertura dos tanques do Parque de Ácidos (135,0 m<sup>2</sup>), Sala de Manutenção (40,0 m<sup>2</sup>) e cobertura (68,0 m<sup>2</sup>).

Os equipamentos produtivos, são os seguintes:

Unidade: Fabricação de Baterias Automotivas

- Forno cadiño (Qtde: 1) (800,00 kW) (50,00 t)
- Filtro (Qtde: 1) (25,00 HP) (20.000,00 m<sup>3</sup>/h)
- Laminadora (Qtde: 1) (190,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Esteira transportadora (Qtde: 3) (3,00 HP) (500,00 un/h)
- Talha (Qtde: 1) (20,00 cv) (10,00 t)
- Tanque (Qtde: 10) (16,00 m<sup>3</sup>)
- Esteira transportadora de Hogs (Qtde: 1) (5,00 cv) (1.000,00 kg/h)
- Esteira de lingotes (Qtde: 1) (2,00 cv) (1,00 t/h)
- Fundidora de Tira (Qtde: 1) (15,60 kW) (25.000,00 un/h)
- Acumulador de Tira (Qtde: 1) (3,50 kW) (25.000,00 un/h)
- Tanque recirc. água de refrigeração - Cadiño (Qtde: 1) (15,00 HP) (5.600,00 L)
- Esteira de Lamina (Qtde: 1) (5,00 HP) (1.000,00 kg/h)
- Tanque recirc. água refrigeração - Laminação (Qtde: 1) (15,00 HP) (3.800,00 L)
- Secador de lamina (Qtde: 1) (10,00 HP) (2.000,00 m<sup>3</sup>/h)
- Maquina bobinadora de lamina (Qtde: 1) (5,00 HP) (2,00 t)
- Painel de comando da prensa (Qtde: 1) (2,00 kW) (1,00 kW)
- Manipulador de bobinas (Qtde: 1) (5,00 kW) (2,00 t)
- Desbobinador de lamina (Qtde: 1) (5,00 HP) (25.000,00 un/h)
- Prensa de estampo (Qtde: 1) (34,00 HP) (25.000,00 Un)
- Bobinador de grandes estampadas (Qtde: 1) (3,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Soprador para cavaco (Qtde: 1) (333,00 HP) (500,00 kg/h)
- Ciclone (Qtde: 1) (1,00 W) (2,00 m<sup>3</sup>)
- Desbobinador de grade estampada (Qtde: 1) (3,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Empastadeira (Qtde: 1) (20,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Estufa de secagem de placas estampadas (Qtde: 1) (26,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Divider - Maquina de cortar placas estampadas (Qtde: 1) (2,00 HP) (25.000,00 un/h)
- Coletor de Placas Estampadas (Qtde: 1) (17,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Masseira - Mixer (Qtde: 1) (50,00 HP) (3,00 t/h)
- Mesa elevatória (Qtde: 2) (5,00 HP) (2,00 t)
- Linha de acabamento 4 (Qtde: 1) (10,00 HP) (500,00 un/h)
- Maquina de lavar baterias - Retrabalho (Qtde: 1) (5,00 HP) (500,00 un/h)
- Máquina de plástificar baterias - Retrabalho (Qtde: 1) (5,00 HP) (500,00 un/h)
- chiller - refrigeração laminadora (Qtde: 1) (336,00 kW) (100,00 un/h)
- Exaustor do queimador - Powerframe (Qtde: 1) (25,00 HP) (15.000,00 m<sup>3</sup>/h)
- Estufa de cura de grade (Qtde: 2) (25,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Bomba pneumática (Qtde: 10) (450,00 L/min)

02. Quando da ocorrência de não conformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da não-conformidade, as causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. O empreendimento deverá cumprir as exigências técnicas descritas nesta Licença sem prejuízo daquelas integrantes das Licenças de Instalação anteriormente concedidas e de todas as outras aplicáveis à atividade da empresa.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, informações e/ou cumprimento de exigências técnicas adicionais.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
06. Esta Licença não contempla autorização para supressão de vegetação nativa, intervenção em áreas com



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

N° 6008961

Versão: 01

Data: 25/05/2018

### RENOVAÇÃO

restrição ambiental (APP/reserva legal/área verde) ou corte de árvores isoladas, que somente poderão ser realizados mediante prévia autorização da CETESB, através de solicitação específica que estará sujeita à análise técnica e legal desta Companhia.

Obs.: A autorização para corte de árvores nativas isoladas em zona urbana poderá ser obtida na Prefeitura Municipal.

07. Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução SMA nº 22, de 15/04/2009, republicada em 18/04/2009, observa-se que a emissão desta Licença Ambiental não dispensa, nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 631/2015 - DICOP - GECON

Validade até: 29/6/2018

REGULARIZAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: USIR - USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

CPF / CNPJ: 21411268000196

Endereço: ROD BR 116 KM 19,5, S/N, SETOR: 01; JABOTI - 61880000

Município: ITAITINGA/CE

Processo SEMACE: 2015-130367/TEC/REGLO

Nº SPU: 3707372/2015

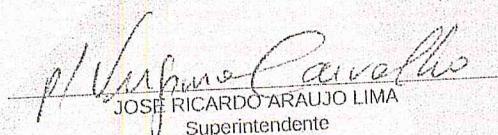


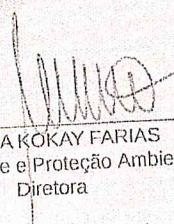
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 3198/2015-DICOP/GECON, REFERENTE À DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS (CONSTRUÇÃO CIVIL), EM UMA ÁREA DE 6,33 HECTARES, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-116, KM 19,50, S/N, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença em local de fácil visualização, disponível à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
- Promover a destinação adequada dos resíduos transportados pelo empreendedor;
- Esta licença contempla somente resíduos da construção civil, devendo o empreendedor fazer uma seleção prévia ou triagem no material a ser disposto na área, sob pena de suspensão ou cancelamento dessa licença;
- Atender às Resoluções do CONAMA N° 307/2002 e N° 448/2012, sob pena de suspensão ou cancelamento desta licença;
- A presente licença não contempla intervenções em Áreas de Preservação Permanente-APP, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998- Lei de Crimes Ambientais.

Fortaleza, terça-feira, 30 de junho de 2015

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
MAGDA KOKAY FARIAS  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretora

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 631/2015 - DICOP - GECON

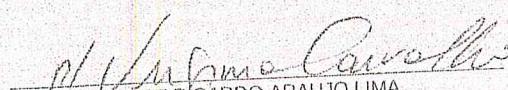
Validade até: 29/6/2018

REGULARIZAÇÃO

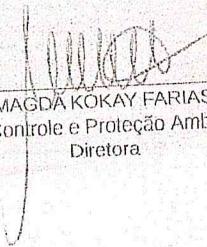
**Condicionantes com Prazo:**

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A Renovação desta Licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do prazo de vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da licença;
- Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS de acordo com o Termo de Referencia Nº 913/2015-DICOP/GECON, em anexo;
- Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas-PRAD, de acordo com o Termo de Referencia Nº 912/2015-DICOP/GECON, em anexo ;
- Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Artº 9º, inciso XII, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de Julho de 2008.

Fortaleza, terça-feira, 30 de junho de 2015



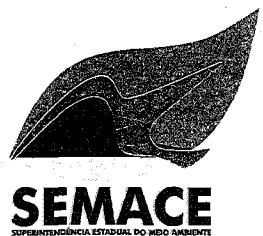
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente



MAGDA KOKAY FARIAS  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretora



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

**RENOVAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: ECOFOR AMBIENTAL S/A

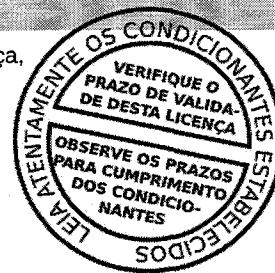
CPF / CNPJ: 05537536000164

Endereço: RUA ARNALDO OSORIO, Nº 841 CEP - 60821190

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2014-114085/TEC/RENLO

Nº SPU: 8164862/2014



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRAMENTO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

**CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria Nº 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum efluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

LINCOLN DÁVILA MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor



**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON**

Validade até: 6/12/2019

**RENOVAÇÃO**

analisados no efluente das lagoas de estabilização;

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOC em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que eles significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

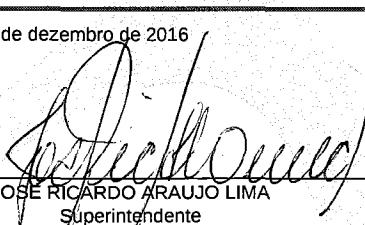
**Condicionantes com Prazo:**

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA Nº 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

**Automonitoramento:**

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVID MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**



**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON**

Validade até: 6/12/2019

**RENOVAÇÃO**

Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;

- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do esgoto oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
- Coletar e analisar, quadrimensalmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimensalmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

LINCOLN DAVIM MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: LWART LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 46.201.083/0001-88  
Logradouro: TREVO DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI Cadastro na CETESB: 416-51-3  
Número: Complemento: Bairro: CEP: Município:  
S/N R M RONDON KM 304 CORVO BRANCO 18685-900 LENÇÓIS PAULISTA

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição: Óleos lubrificantes usados; recuperação, reciclagem, rerrefino de

Bacia Hidrográfica:

21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR

UGRHI:

13 - TIETÊ/JACARÉ

Corpo Receptor:

Classe

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
306.637,96	23.724,26	32.890,60		

##### Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
06:00		06:00

##### Número de Funcionários

Administração	Produção
376	148

##### Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;  
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévias e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N° <b>91261800</b>	Tipos de Exigências Técnicas <b>Ar, Água, Solo, Ruído, Outros</b>
--------------------------	--

#### EMITENTE

Local: <b>BAURU</b> Esta licença de número 7006315 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br
--

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá manter a implantação do Plano de Melhoria Ambiental em especial as medidas para minimizar as emissões odoríferas características do rrefino de óleo lubrificante usado, para fora dos limites da área sua propriedade.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
04. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação e equipamento eficiente de controle de poluentes para as operações de queima de combustíveis em fornos e caldeiras.
05. Manter o programa Interno de fiscalização e manutenção da frota para controle das emissões gasosas provenientes dos veículos à diesel da frota própria, de forma a reduzir/eliminar as desconformidades em relação ao padrão de emissão fixado pelo artigo 32 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 (Padrão 2 da escala de Ringelmann).
06. Realizar anualmente amostragem em chaminés das principais fontes de poluição atmosférica contemplando os parâmetros SOx, ERT (enxofre reduzido total), NOx e MP (material particulado). Quando da realização das amostragens, deverá ser feita a comunicação prévia de 30 (trinta) dias para facultativo acompanhamento da CETESB, apresentando posteriormente os respectivos Laudos Técnicos.
07. Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo regulamento da lei nº997/76 aprovado pelo Decreto 8468/76, bem como Resolução CONAMA nº 357/05 e suas alterações. A empresa deverá fazer monitoramento permanente do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e apresentar relatório anual à CETESB contemplando análises semestrais dos seguintes parâmetros: DBO, DQO, fenol, óleos e graxas, cor, turbidez, sólidos sedimentáveis e metais.
08. Manter em boas condições de manutenção e operação os medidores registradores/totalizadores automáticos de vazão nas captações de água, nas entradas e saídas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e nos pontos de lançamentos de efluentes líquidos tratados e enviar à CETESB anualmente relatório com os valores médios mensais.
09. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
10. Manter em validade as outorgas emitidas pelo DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica -relativas às captações de águas superficiais e subterrâneas, e lançamentos de efluentes líquidos em corpo d'água.
11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente acondicionados, armazenados e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, por meio de CADRIs (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais), os quais deverão ser mantidos em validade.
12. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
13. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB.
14. Apresentar até o dia 31 de janeiro de 2018 e de 2019 o inventário dos resíduos sólidos industriais gerados no empreendimento no ano imediatamente anterior, indicando o setor produtivo de origem e



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

procedimentos de acondicionamento, armazenamento e destino final dado aos mesmos.

15. A indústria deverá manter o sistema de controle de qualidade do óleo lubrificante usado adquirido.
16. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
17. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para o rrefinado médio anual de 228.000 m<sup>3</sup> de óleo lubrificante usado e ou contaminado, conforme classificação no anexo A da norma ABNT-NBR 10.004, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Área de estocagem e Utilidades

  - Torre de resfriamento (Qtde: 7) (41,00 kW) (5.000,00 m<sup>3</sup>/h)
  - Compressor de ar (Qtde: 2) (150,00 HP)
  - Trocadores de calor (Qtde: 7) (18,50 MW)
  - Aquecedor de fluido térmico (Qtde: 2) (14,00 MW)
  - Bombas (Qtde: 58) (6.319,00 cv)
  - Recuperador de Calor (Qtde: 1) (10,00 MW)
  - Flare (Qtde: 1) (2.620,00 kg/h)
  - sistema de purificação (Qtde: 4) (59,20 m<sup>3</sup>)
  - exaustor de gás residual (Qtde: 1) (45,00 kW)
  - soprador de gás de combustão (Qtde: 1) (22,50 kW)

Unidade: Desidratação/Desasfaltamento/Fracionamento

  - Evaporador (Qtde: 3) (138,00 m<sup>3</sup>)
  - Reator (Qtde: 2) (210,90 m<sup>3</sup>)
  - Vaso de pressão (Qtde: 9) (325,09 m<sup>3</sup>)
  - Trocadores de calor (Qtde: 17) (15,32 MW)
  - Bombas (Qtde: 26) (404,50 cv)
  - Coluna (Destilação e Fraciona (Qtde: 2) (390,70 m<sup>3</sup>)
  - Stripper (Qtde: 2) (17,40 m<sup>3</sup>)

Unidade: Hidroacabamento

  - Bomba centrífuga (Qtde: 4) (50,00 m<sup>3</sup>/h)
  - Vaso de pressão (Qtde: 3) (90,70 m<sup>3</sup>)
  - Trocadores de calor (Qtde: 8) (64,38 MW)
  - Bombas (Qtde: 2) (300,00 cv)
  - Reator de Hidrotreatamento (Qtde: 4) (186,40 m<sup>3</sup>)
  - bomba de engrenagem (Qtde: 3) (0,20 m<sup>3</sup>/h)
02. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. Deverá ser dada continuidade às ações de investigação/ remediação das antigas áreas de disposição de resíduos (borra ácida e terra fuller).
04. Os monitoramentos ambientais deverão ser realizados em conformidade com a Resolução SMA nº 100, de 17 de outubro de 2013.
05. Todo e qualquer estudo, laudo, relatório ambiental ou outro procedimento administrativo a ser apresentado à CETESB, deverá ser conclusivo e acompanhado do termo de responsabilidade, de modo a atender integralmente à Decisão de Diretoria nº 069/2016/P, de 12/04/2016, a qual foi publicada no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº126(69) do dia 14/04/2016
06. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

solicitadas informações/exigências adicionais.

07. O empreendimento deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.